



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da  
Universidade Federal de Sergipe, realizada em 21  
de junho de 2017.

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no  
2 Miniauditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe,  
3 na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", reuniu-se em caráter ordinário o  
4 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Vice-Diretor do  
5 CCET, Prof. Fábio dos Santos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Prof. Acto de  
6 Lima Cunha (Coordenador/NUPETRO), Prof. Admilson de Ribamar Lima Ribeiro  
7 (Chefe/DCOMP), Prof. Almir Rogério Silva Santos (Chefe/DMA), Prof.ª Andréa Araújo Sousa  
8 (Chefe/DEL), Prof. César Moura Nascimento (Chefe/DFI), Prof. Gerson Cruz Araújo  
9 (Representante Docente/DMA), Prof. Gustavo Pérez Alvarez (Representante Docente/DEL),  
10 Prof.ª Helenice Leite Garcia (Representante Docente/DEQ), Prof. João Baptista Severo Júnior  
11 (Chefe/DEQ), Prof. Kleber Bergamaski (Subchefe/DQI), Prof. Luciano Fernandes Monteiro  
12 (Chefe/DEPRO), Prof. Marcelo Coelho de Sá (Subchefe/DECAT) e Prof.ª Nilma Fontes de  
13 Araújo Andrade (Chefe/DEC). Esteve ausente com apresentação de justificativa o Prof. Jânio  
14 Coutinho Canuto (Representante Docente/DCOMP). Estiveram ausentes sem apresentar  
15 justificativa os conselheiros: Prof.ª Alessandra Gois Luciano de Azevedo (Chefe/DMEC), Prof.  
16 Antônio Martins de Oliveira Júnior (Chefe/DTA), Prof.ª Cristine Lenz (Chefe/DGEOL), Prof.  
17 Jefferson Arlen Freitas (Chefe/DEAM) e Prof. Sandro Griza (Chefe/DCEM). Havendo quórum,  
18 deu-se início à reunião com a seguinte pauta aprovada pelos presentes: **1) Informes; 2)**  
19 **Apreciação e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas**  
20 **e Tecnologia do ano de 2017; 3) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento**  
21 **para licença capacitação do Prof. Álvaro Alberto de Araújo (Processo 23113.008541/2017-61.**  
22 **Relator: Prof. Gerson Cruz Araújo); 4) Apreciação e deliberação sobre a solicitação de**  
23 **afastamento para licença capacitação da Profa. Sandra Carla Lima Dórea (Processo**  
24 **23113.010661/2017-28. Relator: Prof. Fábio dos Santos); 5) Apreciação e deliberação sobre a**  
25 **agenda de reuniões para os meses de julho e agosto de 2017; 6) O que ocorrer. Deu-se início ao**  
26 **Item 1 – Informes.** O Presidente da sessão, Prof. Fábio dos Santos, passou os seguintes  
27 informes: 1) comunicou e justificou a ausência do Prof. Pedro Leite, que não se fazia presente,  
28 pois estava participando de reunião do CONSU, a qual estava anteriormente agendada para a  
29 segunda-feira passada, mas que acabou sendo remarcada para o mesmo dia e horário da presente  
30 sessão do Conselho do CCET. Salientou ainda que, na reunião do CONSU, o Prof. Pedro não  
31 poderia se ausentar, visto que é relator de um dos processos, além de ter apresentado várias  
32 sugestões de mudança em outro processo que estava pautado, referente a alterações da  
33 regulamentação dos concursos para professor efetivo da UFS. 2) Em seguida, o Prof. Fábio dos  
34 Santos explicou que a Pró-Reitora de Extensão, Prof.ª Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, havia  
35 solicitado à Direção do CCET alguns minutos desta sessão para fazer uma exposição sobre  
36 questões relativas à atuação da PROEX, e passou a palavra à Prof.ª Rosa Bragança, que está  
37 substituindo a Pró-Reitora durante suas férias. Com a palavra, a Prof.ª Rosa Bragança fez uma  
38 explanação sobre as mudanças que vem ocorrendo na PROEX nos últimos 5 meses, desde que  
39 assumiu a Prof.ª Alaíde Hermínia, no sentido de melhor delinear em que consistiria a extensão na  
40 UFS. Explicou que uma das primeiras providências da atual gestão foi criar um Manual de  
41 Extensão, que foi divulgado pelo NTI por meio dos sistemas. Assim, a Prof. Rosa Bragança

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Jaguelina" and "Ad.". There are also some illegible scribbles and initials on the right side.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

42 sugeriu fortemente que os professores lessem o referido manual, a fim de dirimir as dúvidas  
43 sobre a elaboração dos projetos ou programas de extensão a serem submetidos. Esclareceu que  
44 está aberto, até 15 de julho, o Edital nº 7 da PROEX, para propositura de projetos de extensão. A  
45 Prof.<sup>a</sup> Rosa Bragança fez vários esclarecimentos sobre a definição de projeto de extensão, o  
46 público que deve ser atendido em tais projetos, e teceu comentários a respeito do financiamento.  
47 Ressaltou a Prof.<sup>a</sup> Rosa Bragança que será lançado um edital por semestre, e que todas as  
48 unidades que tiverem interesse em submeter projetos de extensão deverão fazê-lo através dos  
49 editais. A Prof.<sup>a</sup> Rosa Bragança respondeu a algumas dúvidas do Prof. Marcelo Coelho sobre o  
50 que deveria caracterizar um projeto de extensão e sobre a importância dos editais para submissão,  
51 dos projetos, que permitirão o estabelecimento de um Calendário da Extensão da UFS,  
52 importante para que haja um melhor planejamento do financiamento necessário, bem como uma  
53 melhor divulgação dos projetos e eventos. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Rosa Bragança respondeu a  
54 questionamentos dos professores Gustavo Alvarez e Kleber Bergamaski sobre problemas  
55 relativos ao financiamento dos projetos de extensão. Finalizando sua participação, a Prof.<sup>a</sup> Rosa  
56 Bragança agradeceu pelo espaço cedido pela Direção do CCET nesta sessão, e disse que a Pró-  
57 Reitoria de Extensão estava de portas abertas para receber os professores que necessitassem de  
58 mais esclarecimentos. O Prof. Fábio dos Santos agradeceu a Prof. Rosa Bragança pela  
59 participação na reunião. 3) O Presidente da sessão informou, por fim, que amanhã, às 14 horas,  
60 na Sala dos Conselhos Superiores, ocorrerá a posse do novo Presidente da FAPESE, Prof. Itamar  
61 Freitas de Oliveira, do Departamento de Educação. Dando continuidade à reunião, passou-se ao  
62 **Item 2 – Apreciação e aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do Centro de**  
63 **Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2017.** O Prof. Pedro Leite informou que a ata havia  
64 sido enviada por e-mail, juntamente com a convocação, para as considerações e sugestões de  
65 ajustes pelos conselheiros, seguindo-se o procedimento operacional acordado. Destacou que não  
66 recebera nenhuma solicitação de ajustes via e-mail. Posta a ata da 4ª reunião ordinária em  
67 discussão, ninguém solicitou modificações. Não havendo quem quisesse se manifestar, **passou-**  
68 **se ao regime de votação, sendo a ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do CCET do ano**  
69 **de 2017 aprovada por unanimidade.** Deu-se início ao **Item 3 – Apreciação e deliberação**  
70 **sobre a solicitação de afastamento para licença capacitação do Prof. Álvaro Alberto de**  
71 **Araújo (Processo 23113.008541/2017-61. Relator: Prof. Gerson Cruz Araújo).** O Prof. Fábio,  
72 dos Santos passou a palavra ao relator, Prof. Gerson Araújo, que fez a leitura do seu parecer  
73 como segue: “Ao Presidente do Conselho do CCET. O requerente, professor Doutor Álvaro  
74 Alberto de Araújo, lotado no Departamento de Alimentos (DTA), requer no presente processo a  
75 solicitação de licença para capacitação. Em seu requerimento, o citado professor solicita  
76 afastamento para aprimoramento sobre novas técnicas de fermentação em meio sólido para  
77 obtenção de enzimas. O professor Doutor Álvaro Alberto ficará sob orientação do professor  
78 Doutor Jesus Antonio Córdoba Lopez, responsável pelo laboratório de fermentação e biocatálise  
79 da Universidade de Guadalajara-México. O período de afastamento será de 320h e será realizado  
80 entre os meses de julho a outubro de 2017. Perante a documentação apresentada em anexo no  
81 processo pelo requerente, de acordo com a resolução Nº 44/2014/CONSU, capítulo 2, artigo 11,  
82 que descreve que a cada quinquênio o servidor tem o direito a licença capacitação por 3 meses;  
83 de acordo com o extrato de Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho do DTA em 07 de junho de  
84 2017, no qual remete a disposição dos professores João Antônio e a professora Ana Karla, para  
85 ministrar as disciplinas, durante a possível ausência do requerente, e por fim, pela resolução nº  
86 02/2008/CONSU, sou de parecer favorável ao afastamento do professor Álvaro Alberto de  
87 Araújo para a licença capacitação. Professor Gerson Cruz Araújo. Cidade Universitária, 21 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA


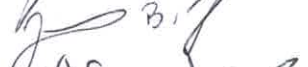
88 junho de 2017". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse  
89 discutir, **passou-se ao regime de votação, sendo o parecer do relator, favorável ao**  
90 **afastamento do país para licença capacitação do Prof. Álvaro Alberto de Araújo (Processo**  
91 **23113.008541/2017-61), aprovado por unanimidade.** Prosseguindo a reunião, passou-se ao  
92 **Item 4 – Apreciação e deliberação sobre a solicitação de afastamento para licença**  
93 **capacitação da Profa. Sandra Carla Lima Dórea (Processo 23113.010661/2017-28. Relator:**  
94 **Prof. Fábio dos Santos).** O Prof. Fábio dos Santos procedeu à leitura do seu parecer como  
95 segue, dispensada a leitura das peças do processo: **"Processo: 23113.010661/2017-28. Assunto:**  
96 **Licença para Capacitação. Interessado: Sandra Carla Lima Dórea. Relato:** O processo em tela  
97 trata do afastamento da Professora Sandra Carla Lima Dórea, do Departamento de Engenharia  
98 Civil, para licença capacitação durante o período de 27/11/2017 a 27/02/2018. A Portaria Nº  
99 2559 do Gabinete do Reitor, datada de 22 de julho de 2013, autorizou o afastamento do país da  
100 requerente, para cursar doutorado em Engenharia Civil, pelo período de 01/08/2013 a  
101 30/07/2017, na École Polytechnique de Montreal, na cidade de Montreal, Canadá, no entanto,  
102 mudanças climáticas impediram a última coleta do resíduo agrícola, objeto de sua pesquisa, o  
103 que acarretou em atrasos no planejamento de seu doutorado. Com isso, a requerente está  
104 solicitando este afastamento a fim de viabilizar a elaboração de sua tese de doutorado. O pleito,  
105 foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia  
106 Civil em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 14/06/2017. (...) **Análise e Parecer:** Os artigos  
107 11 a 16 da Resolução Nº 44/2014/CONSU dispõem acerca das licenças para capacitação e o Art.  
108 14 estabelece que 'A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para a  
109 elaboração de trabalho final de monografia de graduação, de trabalho final de monografia de  
110 pós-graduação *lato sensu*, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, cujo objeto seja  
111 compatível com o plano anual de capacitação da Instituição'. Verifica-se que estes dispositivos  
112 encontram-se atendidos no presente pleito e que o requerimento é previsto pelo Art. 14. Os itens  
113 de instrução contidos nos incisos I a IV do parágrafo único do Art. 12 estão contemplados nas  
114 peças do processo. Apresenta-se documento que comprova o vínculo da requerente com a  
115 instituição de seu doutorado. O Conselho Departamental de Engenharia Civil, ao analisar e  
116 aprovar o pedido assumiu a relevância da ação de capacitação para o DEC. Os encargos  
117 acadêmicos durante o período de afastamento serão assumidos por duas docentes do DEC. A  
118 servidora apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra  
119 adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. Assim, considerando a relevância  
120 do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do DEC; considerando que as peças  
121 contidas no processo dão conta das exigências postas nos artigos 11 e 16 da Resolução  
122 44/2014/CONSU; considerando que o afastamento solicitado será usado para viabilizar a  
123 elaboração da tese de doutorado e está em conformidade com o artigo 14 da Resolução  
124 44/2014/CONSU, somos de parecer **favorável** ao afastamento solicitado. Cidade Universitária  
125 'Prof. José Aloísio de Campos', 20 de junho de 2017. Prof. Fábio dos Santos. Vice-Diretor do  
126 CCET. Relator do Conselho do CCET". Lido o parecer, o mesmo foi posto em discussão. Não  
127 havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, **sendo o parecer do relator,**  
128 **favorável ao afastamento para licença capacitação da Prof.ª Sandra Carla Lima Dórea**  
129 **(Processo 23113.010661/2017-28), aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, deu-se início ao  
130 **Item 5 – Apreciação e deliberação sobre a agenda de reuniões para os meses de julho e**  
131 **agosto de 2017.** O Prof. Fábio dos Santos disse que a atual gestão do CCET possui a tradição de  
132 discutir e aprovar neste Conselho um calendário semestral de reuniões, tanto do Conselho do  
133 CCET quanto da Coordenação de Cursos. Disse que esta era a última reunião ordinária do

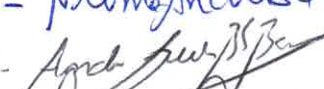

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

134 Conselho do CCET no calendário de reuniões do primeiro semestre de 2017, aprovado no final  
135 do ano passado. Assim, explicou o Prof. Fábio dos Santos que, como o mandato da atual gestão  
136 se encerra em 12 de agosto deste ano, a ideia seria discutir neste ponto da pauta as datas das  
137 reuniões ordinárias do Conselho de Centro e da Coordenação de Cursos do mês de julho, e  
138 antecipar as reuniões ordinárias do mês de agosto, a fim de que a nova Direção inicie a gestão,  
139 com o mínimo de processos pendentes possível. O Presidente da sessão expôs as datas propostas  
140 pela Direção do CCET para a realização das reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto.  
141 Não havendo quem quisesse propor modificações na proposta apresentada, passou-se ao regime  
142 de votação, e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a seguinte agenda de reuniões do  
143 Conselho do CCET e da Coordenação de Cursos do CCET para os meses de julho e agosto de  
144 2017, mantendo-se o horário das 15 horas para o início das reuniões: **1) CONSELHO DO**  
145 **CCET: julho – dia 18 (terça-feira); agosto – dia 02 (quarta-feira). 2) COORDENAÇÃO DE**  
146 **CURSOS: julho – dia 26 (quarta-feira); agosto – dia 08 (terça-feira).** Em seguida, deu-se  
147 início ao último ponto da pauta, o **Item 6 – O que ocorrer.** Não houve quem quisesse se  
148 manifestar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão, Prof. Fábio dos Santos,  
149 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Igor Machado de  
150 Oliveira, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos  
151 presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 21 de  
152 junho de 2017.

1-   
2-   
3- Fábio dos Santos  
4- Giovana Smaucera Pereira

5- Nilmar Machado  
6-   
7- Luiz Carlos Fernandes Neto  
8- 

9- Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena  
10- João Paulo Iório dos Santos  
11- César Moura Nascimento  
12- João Carlos Costa  
13- José Aguiar dos Santos Junior

14- Joaquina Dias Altidin  
15- 

16. Cristine Bez

17. Andréa Araújo Sousa

18. Antonio Martins de O. Jesus

19. Pedro Lute de Santana

20. Kaelenice Kente Garcia